



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem por meio deste comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

A Companhia celebrou o Instrumento Particular de Venda e Compra através do qual se comprometeu a alienar definitivamente o imóvel de sua propriedade localizado na Avenida das Américas, nº 1510, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, onde anteriormente funcionava um hipermercado da bandeira Extra. Tal transação foi celebrada pelo valor de R\$ 247 milhões e está sujeita ao cumprimento de determinadas condições previstas no contrato. Com a conclusão das condições, o valor da transação será integralmente pago pelo comprador durante o 3º trimestre de 2023. Além da entrada de caixa, proveniente da venda, a alienação evitará, aproximadamente, R\$ 9 milhões anuais com despesas de manutenção atreladas ao imóvel que se encontra inativo desde outubro de 2022.

A operação faz parte do plano de redução da alavancagem financeira da Companhia ao longo de 2023 e 2024, contribuindo para a redução da dívida líquida e reforço da sua estrutura de capital. Ainda dentro do contexto do plano de redução da alavancagem, a Companhia espera: (i) concluir a venda de outros ativos não *core*; (ii) melhorias operacionais que resultarão na meta de margem EBITDA ajustada de 8% a 9% em 2024, conforme projeção divulgada por meio de fato relevante em 07 de dezembro de 2022; e (iii) a venda da sua participação remanescente no Grupo *Éxito*.

O GPA manterá o mercado e seus acionistas informados sobre a existência de novas informações sobre o assunto.

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

Rafael Sirotsky Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores